



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 18 de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 062810212021

EM 19/05/2021

**MOÇÃO N° 000.018/2021**

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A  
**VANDERSON LUIZ COELHO BASTOS**, EM  
RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E  
EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE  
SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** Ao senhor **VANDERSON LUIZ COELHO BASTOS**, Agente de Trânsito. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação nas ruas do município.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de um trânsito mais seguro, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao senhor **VANDERSON LUIZ COELHO BASTOS**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de Maio de 2021

  
Gion Flor  
Vereador